PREFEITURA
PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

ERRATA

AO EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA nº 012/2020

Na publicação da Ratificação e extrato de contrato da DISPENSA nº 012/2020, que tem por objeto a: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL EM PORTAL DA INTERNET, CLIPAGEM E AGENCIAMENTO DE NOTICIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ - PI, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM - Ano XVIII • Teresina (PI) – Segunda - feira, 29 de Junho de 2020 • Edição IVCI, página 375:

Onde se lê: **Vigência:** 12 (doze) meses.

LEIA-SE: Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Onde se lê: **Valor Mensal**: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

LEIA-SE: Valor Mensal: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Prata do Piauí - PI, 29 de junho de 2020.

Francisco Wanderson da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA
PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

ERRATA

AO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA nº 012/2020

Na publicação da Ratificação e extrato de contrato da DISPENSA nº 012/2020, que tem por objeto a: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL EM PORTAL DA INTERNET, CLIPAGEM E AGENCIAMENTO DE NOTICIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ - PI, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM - Ano XVIII • Teresina (PI) – Segunda - feira, 29 de Junho de 2020 • Edição IVCI, página 375:

Onde se lê: no valor mensal de R$3.000,00 (três mil reais) e o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

LEIA-SE: no valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) e o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Prata do Piauí - PI, 29 de junho de 2020.

Francisco Wanderson da Silva
Presidente da CPL

PM RIACHO FRIO
RUA JANSONEY MASCARENHAS S/N
01612606/0001-40 Exercício: 2020

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.93

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$29.580,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **29.580,00**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

143	04.122.0011.2028.0000	INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SETENÇAS JUDICIAIS	25.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

284	10.302.0027.2039.0000	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	300 001	PROGRAMAS		

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

598	08.244.0042.2072.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIA	1.400,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 001	PROGRAMAS		
599	08.244.0042.2072.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIA	1.780,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 001	PROGRAMAS		

02 10 00 SEC. MUNIC. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA

687	24.751.0058.2090.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ELETRIFICAÇÃO	400,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.93

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

33	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO GABINETE	-400,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

99	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

296	10.302.0027.2062.0000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE	-1.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	300 001	PROGRAMAS		

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

587	08.243.0041.2077.0000	MANUTENÇÃO DO PETI	-445,33	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 001	PROGRAMAS		
608	08.244.0042.2079.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF/IGD	-556,81	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 001	PROGRAMAS		
634	08.244.0042.2083.0000	MANUTENÇÃO DO PAIF	-491,48	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 001	PROGRAMAS		
638	08.244.0042.2084.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PST	-843,19	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 001	PROGRAMAS		
640	08.244.0042.2085.0000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA S	-843,19	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	400 001	PROGRAMAS		

Anulação (-) **-29.580,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO GERARDO R.MASCAREI
PREFEITO MUNICIPAL